



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

PORTARIA Nº 010 DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bonfim.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e suplentes das comissões permanentes, ficando constituídas da seguinte forma:

I- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação.

Presidente o Vereador Alex Junio Teodoro Viana Silva,
Relator Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim,
Membro Vereador Décio Fernandes de Amorim,
Suplentes os Vereadores Rodrigo Antônio da Silva e Reginaldo Marcelino de Oliveira.

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente o Vereador Décio Fernandes de Amorim,
Relator o Vereador Rodrigo Antônio da Silva,
Membro o Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim
Suplentes os Vereadores Ana Patrícia do Carmo Marques e Reginaldo Marcelino de Oliveira.

III - Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes, Comunicação

Presidente a Vereadora Ana Patrícia do Carmo Marques,
Relator o Vereador Geraldo Majela de Sales,
Membro o Vereador Décio Fernandes de Amorim
Suplentes os Vereadores Rodrigo Antônio da Silva e Agnaldo Ferreira de Amorim.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

IV - Comissão de Desenvolvimento Econômico Rural e Inclusão Social

Presidente o Vereador Reginaldo Fernandes da Silva,
Relator o Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim,
Membro o Vereador Rodrigo Antônio da Silva
Suplentes os Vereadores Alex Junio Teodoro Viana Silva e Reginaldo Marcelino de Oliveira.

V - Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Esporte

Presidente o Vereador Reginaldo Marcelino de Oliveira,
Relator o Vereador Alex Junio Teodoro Viana Silva,
Membro o Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim
Suplentes os Vereadores Rodrigo Antônio da Silva e Reginaldo Fernandes da Silva.

VI - Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

Presidente o Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim,
Relator o Vereador Geraldo Majela de Sales,
Membro o Vereador Reginaldo Fernandes
Suplentes os Vereadores Ana Patrícia do Carmo Marques e Reginaldo Marcelino de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 10 de fevereiro de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues
Vereador/Presidente

PUBLICAÇÃO	
Publicado em:	10 / 02 / 2025
Dou fe:	
Câmara Municipal de Bonfim/MG	